



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4168 - Quinta-feira, 29 de dezembro de 2011  
Divulgação: Quinta-feira, 29 de dezembro de 2011 Publicação: Segunda-feira, 2 de janeiro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.177, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Cria, na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, 9 (nove) cargos de provimento efetivo de Cirurgião-Dentista e 4 (quatro) cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Gabinete Odontológico."**

LEI Nº 11.177, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/410\\_ce\\_31095\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/410_ce_31095_1.pdf)

**LEI Nº 11.179, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Inclui a efeméride Semana Padre Landell de Moura no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, que ocorrerá de 24 a 30 de setembro."**

LEI Nº 11.179, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/410\\_ce\\_31096\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/410_ce_31096_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.599, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Dispõe sobre a forma de aplicação dos recursos da segunda parcela destinados ao pagamento de precatórios pelo Município de Porto Alegre, por força do regime especial previsto no art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no qual está inserido pelo Decreto nº 16.635, de 5 de março de 2010."**

DECRETO Nº 17.599, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/410\\_ce\\_31129\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/410_ce_31129_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 482630/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 09/12/2011, através do Ato 91, de 21/12/2011 (processo 001.053881.11.7).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** a servidora SOLANGE SOUZA DA SILVA, 22011.8, cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de cozinha, com delimitação de atribuições, desde 06/10/2011, data do Parecer 19958/2011 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 45 de 21/11/2011 (processo 001.037916.09.2).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLA PAGANO CANCELLI, 1087053/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 376, de 26 de dezembro de 2011 (processo 001.053337.11.5).

**CONCEDE** a LÚCIA HELENA CARDOSO, 441767/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 377, de 26 de dezembro de 2011 (processo 001.053333.11.0).

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, do cargo em comissão da seção de armazenamento, do Serviço de Suprimento, a contar de 12/12/2011, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 227 de 21/12/2011 (processo 003.005334.11.0).

**NOMEIA** JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, para exercer o cargo em comissão da seção de gestão de estoque, do Serviço de Suprimento, a contar de 12/12/2011, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com atribuição delegada de chefe do Serviço de Suprimento que compreende: receber, controlar e armazenar os materiais e os equipamentos; estudar, analisar e propor a elaboração de instrução normativas referentes aos procedimentos de compra, recebimento, conferência, armazenamento, conservação, distribuição, controle, codificação e especificação de materiais e equipamentos; estabelecer a interface com as diversas áreas do departamento no que se refere a pesquisa de mercado, revisão de especificações e utilização de novos materiais e equipamentos; manter atualizados os dados de materiais no sistema de informação; elaborar registros informativos sobre consumo de materiais, de modo a facilitar o estudo de previsão e auxiliar o planejamento geral de compras e execução de obras do Departamento; executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 228 de 21/12/2011 (processo 003.005334.11.0).

**NOMEIA** ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, para exercer o cargo em comissão da seção de armazenamento, do Serviço de Suprimento, a contar de 12/12/2011, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 229 de 21/12/2011 (processo 003.005334.11.0).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2011, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, Assistente Administrativo AA.30406, da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 62 de 07/10/2011 (processo 005.002695.11.1).

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2011, VANESSA VOLTAIRE, 794378, Assistente Administrativo AA.30406, da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 63 de 07/10/2011 (processo 005.002695.11.1).

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2011, OSMAR BOROWSKI, 661536, Motorista OP.31404 da Seção Zona Sul, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 64 de 21/10/2011 (processo 005.002835.11.8).

**DESIGNA**, a contar de 16/11/2011, ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 661070, Gari AC30802, do Serviço de Fiscalização, para exercer a Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 69 de 13/12/2011 (processo 005.003318.11.7).

**DESIGNA**, a contar de 01/12/2011, ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, Gari AC.30802, do Gabinete do Diretor-Geral, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 74 de 20/12/2011 (processo 005.003398.11.0).

**DESIGNA**, a contar de 14/01/2011, JUÇARA DA SILVA PINTO, Pintor OP.31104, da Divisão de Destino Final, para exercer a Função Gratificada Setor de Aterro Sudeste 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 76 de 26/12/2011 (processo 005.002269.10.4).

**DISPENSA** a contar de 01/10/2011, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, Assistente Administrativo AA.30406, da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 60 de 07/10/2011 (processo 005.002695.11.1).

**DISPENSA** a contar de 01/10/2011, VANESSA VOLTAIRE, 794378, Assistente Administrativo AA.30406, da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 61 de 07/10/2011 (processo 005.002695.11.1).

**DISPENSA**, a contar de 16/11/2011, GERALDO NUNES, 133866, servidor adido, lotado na Supervisão Administrativo-Financeira, do exercício da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.2.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, tendo em vista final de cedência, através do Ato 070 de 21 de novembro de 2011 (Processo 005.001589.05.9).

**DISPENSA** a contar de 14/01/2011, EVANDRO RODIGHERI, 664318, Engenheiro ES.309.NS, da Divisão de Destino Final, do exercício da Função Gratificada Setor de Aterro Sudeste 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 75 de 26/12/2011 (processo 005.002269.10.4).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/12/2011, ao(s) dependente(s) de JOSÉ LUZARDO SILVEIRA, 7045.8, falecido(a) em 10/12/2011, Estatutário(a), Procurador, ES-1.28.NS.D.10-0, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1117, de 15/06/1989, modificado pelo Ato 1973, de 29/11/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/1/1964, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a EUGENIA BURLY SILVEIRA, 7301.5, CPF 900.495.000-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11, CPF do(a) ex-servidor(a): 003.920.220-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 658 001, através do Ato 1104, de 22/12/2011 (processo(s) 009.004097.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30/11/2011, ao(s) dependente(s) de NOVERSINO DOS SANTOS, 6057.4, falecido(a) em 30/11/2011, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço com provento integral, Ato 1030, de 05/09/1988, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/05/1951, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA DORALINA ALVES, 7302.3, CPF 884.367.480-34, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Revisão: Assegura Referência "D" - Ato nº 1054, de 09/06/1989, a contar de 29/12/1988; CPF do(a) ex-servidor(a): 025.215.710-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 501 32, através do Ato 1103, de 21/12/2011 (processo(s) 009.004099.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28/11/2011, ao(s) dependente(s) de MILTON RODRIGUES GUTERRES, 66269.3, falecido(a) em 28/11/2011, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.02-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/09/1992, no valor total mensal, correspondente a 100% da

remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 16,66% a GIOVANI COSTA GUTERRES, 7304.9, data-fim 22/05/2015, CPF 037.933.230-21, Filho, 16,67% a JACKSON COSTA GUTERRES, 7305.6, data-fim 31/12/2018, CPF 037.933.170-56, Filho, 16,67% a ALLAN COSTA GUTERRES, 7306.4, data-fim 19/10/2020, CPF 037.933.080-65, Filho, 16,67% a FATIMA ELISABETE COSTA GUTERRES, 7303.1, CPF 819.067.900-78, Cônjuge, 16,67% a MAYARA COSTA GUTERRES, 7308.0, data-fim 13/04/2014, CPF 020.295.810-89, Filha, 16,66% a LUCAS COSTA GUTERRES, 7307.2, data-fim 25/02/2012, CPF 021.852.910-41, Filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11; CPF do(a) ex-servidor(a): 686.090.350-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 753 180 32, através do Ato 1105, de 22/12/2011, (processo(s) 009.004098.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local, CÉZAR BUSATTO, 14189.9/5, a se afastar do município para participar, como palestrante, do 19º Fórum de Debates Brasilianas.org, no dia 20/12/2011, na cidade São Paulo - SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 410 de 22/12/2011. (Processo 001.051733.11.0).

**MODIFICA** a composição da Portaria 200 de 19/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 25/07/2011, incluindo DANIELA PACHECO VIEIRA, 103483.9, como Suplente da Secretaria Municipal da Cultura, na Junta de Administração e Controle do FUNMERCADO, para o exercício 2011, em substituição a SIMONE VICARI TARASCONI, 33999.7, a contar de 01 de dezembro de 2011, em conformidade com o artigo 4º, "caput" da Lei Complementar 373/96, combinado com os artigos 6º e 7º do Decreto 11.513/96, através da Portaria 405, de 19/12/2011.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização à SILVANA MARIA ARANDA, 364451/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 09 a 23/12/2011, a fim de participar de concursos públicos para o provimento do cargo de professor adjunto, na área de Didática e Formação de Professores, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, na cidade de Porto Alegre/RS e na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, na disciplina de Didática, Metodologia de Ensino e Estágios Supervisionados, na cidade de Rio Grande/RS, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 993, de 15/12/2011, (processo 001.050986.11.2).

**CONCEDE**, autorização à FÁTIMA MARIA PILOTTO, 849940/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 08/12/2011, a fim de participar do concurso público para o provimento do cargo de professor, na disciplina de Pedagogia da Educação Física e do Esporte, na Universidade Federal de Lavras, na cidade de Lavras/MG, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 987, de 15/12/2011, (processo 001.050849.11.5).

**CONCEDE**, no período de 08/11/2011 a 15/03/2012, a ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 480610/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1006, de 21/12/2011, (processo 001.042709.11.3).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora ROSIMERI RODRIGUES DOS SANTOS, 28003.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Assessoria de Planejamento e Programação, lotação 15004001, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da publicação, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 137 de 21/11/2011 (processo 001.050963.10.4).

**PRORROGA** a Portaria 6, de 20/01/2011, que coloca em estágio experimental o servidor SERGIO ROBERTO NONNENMACHER, 22419.7, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, lotação 20701003, no período de 24/07/2011 a 23/01/2012, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 119 de 20/10/2011 (processo 001.045902.10.0).

**PRORROGA** a Portaria 8, de 04/02/2011, que coloca em estágio experimental a servidora SOLANGE SOUZA DA SILVA, 22011.8, cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de cozinha, com delimitação de

atribuições, excluindo de suas atividades: proceder à limpeza de aparelhos e equipamentos; manter a higiene dos locais de trabalho; fazer o serviço de faxina em geral; tarefas que exijam esforços físicos intensos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, lotação 15626040, no período de 06/07/2011 a 05/10/2011, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 138 de 21/11/2011 (processo 001.037916.09.2).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 234105/1, professora, para afastar-se do Município no período de 13/12/2011 a 15/12/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento Reunião Técnica do Programa Mais Educação e Ensino Médio Inovador, realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 817, de 26 de dezembro de 2011 (processo 001.051484.11.0).

**CONCEDE** autorização a MARIA ROSÂNGELA CARRASCO MONTEIRO, 232560/1, professora, para afastar-se do Município no período de 13/12/2011 a 15/12/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento Reunião Técnica do Programa Mais Educação e Ensino Médio Inovador, realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 818, de 26 de dezembro de 2011 (processo 001.051666.11.1).

**CONCEDE** autorização a MÔNICA HESS PRISCO, 442310/1, professora, para afastar-se do Município no período de 05/12/2011 a 09/12/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Estimulação Precoce, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 819, de 26 de dezembro de 2011 (processo 001.047441.11.9).

**CONCEDE** autorização a MARISE BARBARENA FELIPPSEN, 817688/1, professora, para afastar-se do Município no período de 05/12/2011 a 09/12/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Estimulação Precoce, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 820, de 26 de dezembro de 2011 (processo 001.047440.11.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, AC10304, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30/12/2011, através da Portaria 245 de 22/12/2011.

**DESIGNA** JACQUES SALVADOR DE SOUZA, 337162/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de curador da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140003, 10403002, substituindo SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI, 135450/4, instrutor de artes plásticas, LC10107, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01 a 30/11/2011, através da Portaria 229 de 14/12/2011 (**retificação**).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a BEATRIZ ELISABETE HOMERO SILVA, 96262.7/2, temporário, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 20/10/2011 a 16/02/2012, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 951 de 02/12/2011 (formulário 1992).

**CONCEDE** a NEU ROSALIO LANDSKRON, 22782.4, assistente administrativo, AA-1.04.06, Serviço de Controle Operacional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Recepção/Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1052 de 14/12/2011 (formulário 850).

**CONCEDE** a ADRIANA SILVEIRA DE ALMEIDA, 106800.8, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1057, de 15/12/2011 (formulário 1986).

**CONCEDE** a CELSO PAGANELLA JUNIOR, 61264.1/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sutura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1059, de 15/12/2011 (formulário 1993).

**CONCEDE** a JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN, 91301.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Equipe de Cirurgia Geral do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sutura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1060, de 15/12/2011 (formulário 1989).

**CONCEDE** a LIVIA SILVA SMIDT, 55510.4/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade de Atendimento Ambulatorial do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sutura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1061, de 15/12/2011 (formulário 1996).

**CONCEDE** a DANIELA QUINTO DOS REIS, 108435.6, médico especialista, ES-1.24.NS, Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 07/11/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/03, laudo 23/2011 Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1062, de 15/12/2011 (formulário 1994).

**CONCEDE** a JOICE ROBERTA MARQUES DA SILVA, 108339.2, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 04/11/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/03, laudo 23/2011 Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1063, de 15/12/2011 (formulário 1995).

**CONCEDE** a CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM, 31034.0/3, médico veterinário, ES-1.25.NS, Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 1/2007 Complementar/Núcleo Roedores e Vetores/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/01/2007, através da Portaria 1064, de 15/12/2011 (formulário 6433).

**CONCEDE** a PAULA MARQUES RIVAS, 108747.9, médico veterinário, ES-1.25.NS, Equipe de Vigilância da Água da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 95/2001 Complementar/Equipe Controle Sanitário Água /Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/09/2001, através da Portaria 1065, de 15/12/2011 (formulário 6435).

**CONCEDE** a MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 29831.4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 2/1998 Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 1067, de 15/12/2011 (formulário 2287).

**CONCEDE** a EVANDRO THOMAS BIRMA, 104330.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1069, de 19/12/2011 (formulário 1998).

**CONCEDE** a JOSE ARCERI PEREIRA BUENO, 12747.7/3, asfaltador, OP-1.18.04, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/05/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/2009 Atividade Chefe Grupo/Seção Centro/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2009, através da Portaria 1071, de 19/12/2011 (processo 001.025028.11.1).

**CONCEDE** a ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES, 108601.4, enfermeiro, ES-1.13.NS, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1073 de 20/12/2011 (formulário 1997).

**CONCEDE** a MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 70101.7/3, adido, Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1074 de 21/12/2011 (processo 001.024340.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/06/2011, em relação a CAROLINA MARIANTE DE ABREU, 39549.6/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 879, de 13/10/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1053, de 14/12/2011 (processo 1.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/11/2011, em relação a ANDREA VALCAREGGI MAGALHAES, 104925.9/1, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 312, de 04/05/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1054, de 14/12/2011 (processo 1.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/11/2011, em relação a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 584, de 08/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1055, de 14/12/2011 (processo 1.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a ADRIANA SILVEIRA DE ALMEIDA, 106800.8, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 844, de 03/10/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1056, de 15/12/2011 (formulário 1986).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2011, em relação a CELSO PAGANELLA JUNIOR, 61264.1/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 774, de 24/09/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1058, de 15/12/2011 (formulário 1993).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/11/2011, em relação a MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 29831.4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 731, de 09/10/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1066, de 15/12/2011 (formulário 2287).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/11/2011, em relação a EVANDRO THOMAS BIRMA, 104330.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 263, de 26/04/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1068, de 19/12/2011 (formulário 1998).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/05/2011, em relação a JOSE ARCERI PEREIRA BUENO, 12747.7/3, asfaltador, OP-1.18.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 630, de 14/09/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1070, de 19/12/2011 (processo 001.025028.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2011, em relação a CAMILA DA CUNHA, 46891.8, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 747, de 29/10/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1072 de 20/12/2011 (processo 001.003393.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/08/2011, em relação a SILVIO LUIS CARDOSO, 18186.1, operário celetista, 50- . . . , da Secretaria Municipal de Esportes, os efeitos da Portaria 89, de 06/03/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1075, de 21/12/2011 (processo 001.054638.05.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "2º Simpósio Arqueologia na Paisagem: um olhar sobre os jardins históricos", de 23 a 25/11/2011, no Rio de Janeiro - RJ, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 297, de 26/12/2011 (processo 001.049586.11.4).

**DESIGNA** DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331, engenheira, ÁLVARO DEBOM STEIW, 466260, arquiteto; LUIS ANTONIO PICCOLI, 51151, engenheiro agrônomo; CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO, 203418, engenheiro agrônomo; LUCIANO ANTÔNIO CAPRIO DA SILVA, 330556, administrador; todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2011, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM / SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06-10-06 para realizarem o Inventário Patrimonial, sob a orientação da área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue ao Secretário.

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes o assistente administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, matrícula 079550, e o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, e como secretários o assistente administrativo ADELAR BERTELLI, matrícula 075635, e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, conforme Portaria 299/11, de 26/12/2011 (Processo 001.050432.11.7).

**DESIGNA**, JOSÉ CARLOS FRANCO, 230392/6, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo MARIA UNIVERSINA DA SILVA, 247380/2, operária, AC11002, por motivo de férias, de 03/10/2011 a 17/10/2011, através da Portaria 271, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA, 317862/1, operador de máquinas, OP11604 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de praça, 11130006, da Divisão de administração de parques, praças e jardins/Supervisão de parques, praças e jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo LUIS ANTONIO FLORES DIAS, 100101/2, jardineiro, OP12104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 272, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA, 317862/1, operador de máquinas, OP11604 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de praça, 11130006, da Divisão de administração de parques, praças e jardins/Supervisão de parques, praças e jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo LUIS ANTONIO FLORES DIAS, 100101/2, jardineiro, OP12104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 272, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, NILTON DEOCLYDES PEREIRA, 133362/5, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença-prêmio, de 21/11/2011 a 05/12/2011, através da Portaria 277, de 28/11/2011.

**DESIGNA**, DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/2, engenheira, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Topografia e Desenho/Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302002 substituindo SORAYA RIBEIRO, 543230/1, bióloga, ES109NS, por motivo de férias, de 01/12/2011 a 30/12/2011, através da Portaria 278, de 01/12/2011.

**DESIGNA**, SÍLVIO VIEIRA MASCHMANN, 291927/4, motorista, OP11504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO RENATO BATISTA SOARES, 247227/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 17/12/2011 a

31/12/2011, através da Portaria 279, de 1/12/2011.

**DESIGNA**, ÂNGELO MÁRCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR, 96973/4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 09/11/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 280, de 1/12/2011.

**DESIGNA**, VALDEMAR VALENZUELA, 126000/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ÂNGELO MÁRCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, 344531/1, por motivo de substituindo outra função gratificada, de 09/11/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 281, de 01/12/2011.

**DESIGNA**, LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVEIRA, 138566/2, pedreiro, OP11004, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006 da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo DIONÍZIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 16/12/2011 a 30/12/2011, através da Portaria 282/11, de 16/12/2011.

**DESIGNA**, CRISTOFER GILBERTO DA SILVA SOARES, 1023420/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006 da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo MOISÉS MOTTA, 679322/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença-prêmio de 01/12/2011 a 15/12/2011, através da Portaria 283/11, de 16/12/2011.

**DESIGNA**, AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 204990/3, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, (11130006), da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Praças, Parques e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo JOLECI DA ROSA TEIXEIRA, 115979/2, eletricitista, OP10104, por motivo de licença-prêmio de 02/12/2011 a 16/12/2011, através da Portaria 284, de 16/12/2011.

**DESIGNA**, ALMIR SOUZA FARIAS, 652304/5, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo SÉRGIO MENEZES FRAGA, 123575/3, jardineiro, OP12104, por motivo de licença-prêmio, de 01/11/2011 a 15/11/2011, através da Portaria 285, de 16/12/2011.

**DESIGNA**, CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 207760/01, guarda-parques, FV10204, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 209706/01, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias de 06/12/2011 a 20/12/2011, através da Portaria 286, de 16/12/2011.

**DESIGNA**, CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 207760/01, guarda-parques, FV10204, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 209706/01, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias de 03/10/2011 a 17/10/2011, através da Portaria 287, de 16/12/2011.

**DESIGNA**, DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, jardineira, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias de 26/09/2011 a 10/10/2011, através da Portaria 288, de 16/12/2011.

**DESIGNA**, SERGIO LUIZ BIASI, 355073/3, engenheiro, ES114NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor da Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701002 substituindo ROGERIO CARLOS ROST, 352382/1, administrador, ES101NS, por motivo de licença para tratamento de saúde de 23/11/2011 à 06/12/2011, através da Portaria 289, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, SÍLVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 80620/2, assistente administrativa, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo/ Divisão de Conservação e Manutenção/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 74140/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença prêmio de 16/12/2011 à 30/12/2011, através da Portaria 290, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS, 248074/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA, 317862/1, operador de máquinas, OP11604, por motivo de substituição de outra Função Gratificada, de 01/11/2011 a 15/11/2011, através da Portaria 291, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 204990/3, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, (11130006), da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Praças, Parques e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo JOLECI DA ROSA TEIXEIRA, 115979/2, eletricitista, OP10104, por motivo de licença-prêmio de 17/12/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 292, de 21/12/2011.

**DESIGNA**, JORGE EUGENIO DA SILVA, 119626/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ERNI DO NASCIMENTO MANCILHA, 345924/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 05/12/2011 a 01/01/2012, através da Portaria 293, de 21/12/2011.

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes o assistente administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, matrícula 079550, e o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, e como secretários o assistente administrativo ADELAR BERTELLI, matrícula 075635, e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, conforme Portaria 295/11, de 22/12/2011 (Processo 001.048395.11.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de substituir outra FG, de 17/12/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 203, de 19/12/2011.

**DESIGNA** NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 204, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe da Zonal I, 11130009, da Equipe I de vigilância / do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305001 substituindo NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de substituir outra FG de 17/12/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 205, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003 substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 344671/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias de 16/01/2012 a 30/01/2012, através da Portaria 206, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501002 substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 207, de 19/12/2011.

**DESIGNA** JOÃO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VII da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305007 substituindo MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de substituir outra FG, de 02/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 211, de 21/12/2011.

**DESIGNA** MARISTELA DA COSTA REGINATO, 1027328/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo INOCÊNCIO PÉTRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 214, de 21/12/2011.

**DESIGNA** ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA, 346760/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal I da Equipe I de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305001, substituindo NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de substituir outra FG, de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 215, de 21/12/2011.

**DESIGNA** PAULO EDUARDO MACHADO, 297127/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 216, de 21/12/2011.

**DESIGNA** LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 217, de 21/12/2011.

**DESIGNA** LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 219, de 21/12/2011.

**DESIGNA** REGIS PEREIRA DE CASTRO, 539007/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VI da Equipe II de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305006, substituindo MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 223 de 22/12/2011.

**DESIGNA** ANDERSON DA SILVA PERES, 808730/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de

Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de substituir outra FG, de 16/01/2012 a 30/01/2012, através da Portaria 212, de 21/12/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 21697.8/1, Guarda-Parques, FV10204, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Operacional, 24521001, substituindo MARIA GORETTI KUHN, 29688.3/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias, no período de 19/12/2011 a 17/01/2012, através da Portaria nº 11/2011, de 13/12/2011.

**DESIGNA** ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 107827.5/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Serviços Gerais, 24320004, substituindo SONIA JUSSARA DOS SANTOS, 41614.1/3, Gari (130601), por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria nº 12/2011, de 13/12/2011.

**DESIGNA** MARLA DIGIANE ANDRADE, 107425.3/1, Administrador, ES101NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Gestor C, 11160032, da Unidade de Apoio Administrativo, 24603001, substituindo GILBERTO DORNELLES MACHADO, 19295.0/1, professor ED103M5, em virtude do titular estar respondendo por um cargo em comissão, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, através da Portaria nº 13/2011, de 13/12/2011.

**DESIGNA** JACQUELINE PITOMBO, 47671.0/1, Monitor, SA10806, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pelo cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria de Comunicação Social, 24004004, substituindo ANDRÉ SILVA DA SILVA, 101294.0/1, Assessor Especialista (310047), por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria nº 14/2011, de 13/12/2011.

**DESIGNA** SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 108313.9/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Expediente e Pessoal, 24320001, substituindo JACQUELINE PITOMBO 47671.0/1, Monitor, SA10806, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em virtude da titular estar respondendo por Cargo Comissão, através da Portaria nº 15/2011, de 14/12/2011.

**DESIGNA** ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 107827.5/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Gerência de Apoio Operacional, 24521001, substituindo MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 107425.3/1, Administrador, ES101NS, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em virtude da titular estar respondendo pela função gratificada de Gestor C, através da Portaria nº 16/2011, de 13/12/2011.

**DESIGNA** MARLA DIGIANE ANDRADE, 107425.3/1, Administrador, ES101NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pelo cargo em comissão Gerente I, 11250007, da Gerência Executiva, 24521002, substituindo CARLOS GILBERTO BASTOS, 103632.7/1, Gerente I (310067), por motivos de férias, no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, através da Portaria nº 17/2011, de 15/12/2011.

**DESIGNA** GILBERTO DORNELLES MACHADO, 19295.0/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, da Assessoria de Eventos, 24004005, substituindo GUILHERME BATISTA MEDITSCH, 95601.9/1, por motivos de férias, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, através da Portaria nº 18/2011, de 15/12/2011.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353 e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, ambos da Divisão de Água, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra " Execução da Adutora de Sucção da Estação de Bombeamento de Água Tratada Padre Caciue", por 30(trinta) dias, a contar de 21/12/2011, através da Portaria 2065 de 21/12/2011(Processo 003.080.022.07.3)

**DESIGNA** MÁRIO CÉSAR PIANTÁ, 354147, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, todos da Divisão de Água para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Extensões e Substituições de Redes de Abastecimento de Água em Pead no Perímetro Urbano de Porto Alegre", por 30 (trinta) dias, a partir de 26/12/2011, através da Portaria 2080 de 26/12/2011(Processo 003.0800064.09.4).

**FORMALIZA** a aplicação da pena disciplinar de repreensão, em 13/12/2011, na forma do artigo 204, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a RAMÃO GALDINO DA SILVA DOS SANTOS, 738284, contínuo, AC20203, do Setor de Protocolo Geral dos Serviços Gerais, por infringir o artigo 196, IV e XIII, combinado com o artigo 197, XXV, da referida Lei, através da Portaria 2086 de 28/12/2011 (processo 003.003536.11.4).

**MODIFICA** A PORTARIA 1119 DE 06/07/2009, que designou MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, da Divisão de Obras, como Presidente, RENATO BASTOS ROSSI, 736240 e LUIZ CARLOS QUOOS, ambos da Divisão de Tratamento, como membros para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Reforma e Melhorias nas Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos", quanto a data que passa a ser a partir de 26/12/2011, através da Portaria 2082 de 26/12/2011(atraves da processo 003.080.028.06.3)

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 637 de 14/12/2011, que concedeu Avanço Prêmio servidor ADEMAR PIELKE, 76097.6, quanto ao objeto da concessão, que passa a ser Avanço e não como constou, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 124, Parágrafo Único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 643 de 22/12/2011(Memorando 526/2011 CRH/APE).

**SUSPENDE**, os efeitos da Portaria 84 de 13/03/2009, que convocou para Regime de Dedicção Exclusiva MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período 07/12/2011 a 10/12/2011, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 49 da Lei 6.309, de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 642, de 13/12/2011 conforme Portaria 642 de 13/12/2011 (Memorando 133/11-DA).

### **DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** função gratificada de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, padrão FG-1, a contar de 09 de dezembro de 2011, para a colaboradora: CÍNTIA GONÇALVES SILVEIRA, PAD 239860 para exercer esta função junto à Secretaria da Presidência, através da PT-11111-323 de 15 de dezembro de 2011.

**INSTAURA** Sindicância para fins de averiguação das notas fiscais emitidas pela GRÁFICA MAXPRINT LTDA, estipulando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou a Comissão a seguir nomeada: ALEXANDRE BORCK – Presidente, KARLO EDUARDO KUIAWINSKI – Membro, LEONARDO MONSON CORONEL – Membro, através da PT-11111-324 de 15 de dezembro de 2011.

**NOMEIA** o colaborador ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, PAD 240362, na qualidade de Coordenador da Assessoria de Qualidade, como representante da Direção nos processos da ISO (RD) a contar de 09 de dezembro de 2011, através da PT-11111-322 de 13 de dezembro de 2011.

**NOMEIA** o colaborador GERSON ROSA MONTE, PAD 197696, para responder como Coordenador da Recebedoria, substituto em decorrência das férias do Coordenador Paulo Edison Brum, PAD 200204; no período de 19/12/2011 a 17/01/2012, percebendo a FG-2, naquele período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 19/12/2011, através da PT-11111-325 de 16 de dezembro de 2011.

**NOMEIA** a colaboradora VICENTINA SOARES PEREIRA, PAD 240753, para responder como Secretária do Conselho de Administração, através da PT-11111-326 de 16 de dezembro de 2011.

**NOMEIA** a colaboradora CÍNTIA GONÇALVES SILVEIRA, PAD 239860, para responder como Secretária do Conselho Fiscal, através da PT-11111-327 de 16 de dezembro de 2011.

**NOMEIA** o colaborador SILVIO ROGÉRIO SANTOS VIEIRA, PAD 193941, para responder como Coordenador do Almoxarifado, substituto em decorrência das férias do Coordenador Werner Braun, PAD 236810; No período de 19/12/2011 a 17/01/2012, percebendo

a FG-5, naquele período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 19/12/2011, através da PT-11111-328 de 16 de dezembro de 2011.

**NOMEIA** o colaborador BRENO TRENTINI BARBOSA, PAD 240346, para exercer a função de Monitor Líder, percebendo a FG – 1 enquanto exercer esta função, em substituição a colaboradora Cíntia Raquel dos Santos Guterres, PAD 212776; A colaboradora Cíntia Raquel dos Santos Guterres, PAD 212776, a partir desta data passa a exercer a função de Motorista, através da PT-11111-329 de 21 de dezembro de 2011.

**NOMEIA** o Coordenador EDUARDO MORALES MORALES JÚNIOR, PAD 216585, para responder como Gerente de Operações, substituído em decorrência das férias do Gerente Marcos Neves Ramos, PAD 209193. No período de 05/01/2012 a 16/01/2012, percebendo a FG-8, durante este período; NOMEAR o Monitor ADRIANO QUADROS DOS SANTOS, PAD 221287, para responder como Coordenador da Unidade 04, devido à interinidade do Coordenador Eduardo Morales Morales Júnior, PAD 216585, que estará respondendo pela Gerência de Operações. No período de 05/01/2012 a 16/01/2012, percebendo a FG-8, durante este período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 05/12/2012, através da PT-11111 330 de 26 de dezembro de 2011.

**NOMEIA** o Monitor MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, PAD 226408, para responder como Coordenador da Unidade 03, substituído em decorrência das férias do Coordenador Carlos Luis de Azevedo da Silva, PAD 219240; No período de 26/12/2011 a 24/01/2012, percebendo a FG-2, durante este período; Que a presente Portaria passe a partir desta data, através da PT-11111-331 de 26 de dezembro de 2011.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 08/12/2011, ao servidor TELMO PRESTES DE OLIVEIRA, 108168.3, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 57 de 22/12/2011(processo 009.003786.11.0).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria 038/2011, a contar de 08/12/2011, ao servidor TELMO PRESTES DE OLIVEIRA, 108168.3, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 56 de 22/12/2011(processo 009.003786.11.0).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042329.11.6** - NOTIFICA, MARIA APARECIDA IRULEGUI CORREA, matrícula 1079093/1, Ex-servidor, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 10 dias a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.047223.10.3** - Indefere, em 05/08/2011, a solicitação requerida através deste processo por MARGARETE QUEIROZ DE ABREU, 28062.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 62/2011, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035585.11.0** - Defere, em 12/12/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por HONDINA RODRIGUES VELOSO, 471036/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.050850.11.3** - Defere, em 12/12/2011, a solicitação de redução de carga horária para o período de julho de 2011 à abril de 2012, apresentada por ALICE FALCÃO PEREIRA, 262976/01, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.051124.11.4** - INDEFERE, em 22/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 66442.2/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.051386.11.9** - INDEFERE, em 22/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAURICIO PORTAL LONGARAY, 57028.2/2, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 734/11** – INDEFERE, em 22/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADRIANA LOPES, 108425.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 855/11** – INDEFERE, em 22/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GILMAR MARIANI, 53890.8, guarda municipal com atribuição de tarefas de contínuo com delimitação, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 6420/11** – INDEFERE, em 22/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JULIANO GUZZO ZECHIN, 30189.1/3, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.005178.11.8** – Defere em 28/12/2011, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, da Divisão de Recursos Humanos, o pedido de Abono de Permanência a contar de 24/12/2011, com base no Artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 009.003721.11.1** - DEFERE, em 28/12/2011, em relação a PAULO CESAR CAETANO DA LUZ, 748587, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2334 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Recondicionadora de Motores Elétricos Medianeira LTDA: 21/11/1978 a 30/04/1979;

Magazines Radiolandia Brutschke S A: 27/08/1979 a 17/06/1983;

Charm's Danceteria LTDA: 08/09/1983 a 27/07/1984;

Andre Santos & Cia LTDA: 13/11/1984 a 03/01/1985;

Emvisul – Empresa de Vigilância do Sul Limitada: 29/01/1985 a 10/03/1986.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.003988.09.0** – Defere em relação ao servidor NAURO CABRAL FAGUNDES, 674830, guarda municipal, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 30/05/2011, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003901.11.4** – Defere em 27/12/2011, em relação a ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS, 908268, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4733 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

White Martins Gases Industriais LTDA - 19/10/1987 a 05/08/1992;

CICI - 01/09/1992 a 31/10/1992; 01/12/1992 a 31/01/1993; 01/07/1993 a 30/11/1993; 01/01/1994 a 29/02/1996; 01/05/1996 a 31/12/1998 e de 01/02/1999 a 07/03/1999.

IT – Companhia Internacional de Tecnologia - 01/02/1993 a 04/03/1993;

Abase Assessoria Basica de Serviços LTDA - 05/03/1993 a 15/06/1993;

Associação Canoense de Deficientes Físicos - 01/03/1996 a 30/04/1996;

Fundação de Articulação e Des de Polit Pub P Pes Portão - 18/03/2002 a 29/02/2004;

Sociedade Porvir Científico - 05/06/2008 a 10/06/2008.

**Processo 009.004094.11.5**, INDEFERE, em 27/12/2011, o pedido de pensão por morte do ex-servidor ELISEU DE SOUZA DAVID, 3473.6, do Departamento de Esgotos Pluviais, formulado por OLIVIA DA SILVA SUELO, por falta de amparo legal.

**Processo 001.004208.04.8** – Modifica em 27/12/2011, em relação a ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM, 293160, professora da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Regime Próprio de Previdência Social, a averbação de tempo de contribuição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, quanto ao período que passa a ser de 01/01/1995 a 22/10/1997 e de 25/02/1999 a 19/05/2002, e total de dias para 2144, e não como constou.

**Processo 009.003749.11.8** – Torna sem efeito em 27/12/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JOSE CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830, eletrotécnico da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do processo 01.012314.96.0 e publicado no Diário Oficial 283, de 02/05/1996, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7071 dias, face Decisão Judicial.

Regime Geral de Previdência Social:

Aluno Aprendiz - 20/02/1969 a 20/12/1972.

Billes & Ritter LTDA – 21/12/1972 a 26/01/1973;

Ind e Com de Móveis Linoforte LTDA - 03/04/1973 a 14/04/1973;

Aerotécnica Ind e Con LTDA - 23/04/1973 a 20/08/1973 e de 23/09/1974 a 24/02/1975;

Varig - 25/02/1975 a 17/09/1975;

Aeromont- Aeronaves e Motores LTDA – 23/09/1975 a 19/02/1977;

S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) – Em Recuperação Judicial - 21/03/1977 a 12/08/1977;

Serpa e Cia LTDA - 13/08/1977 a 27/10/1977;

Rio Grande Companhia de Celulose do Sul - 01/11/1977 a 13/07/1978;

Eletro Bavaria SA – 25/09/1978 a 02/05/1979;

CICI - 03/05/1979 a 30/11/1979;

Siemens SA – 01/12/1979 a 10/04/1981; 10/08/1982 a 18/01/1990;

Companhia Docas do Rio de Janeiro - 14/04/1981 a 30/06/1981;

Box Print Grupograf LTDA - 02/08/1990 a 06/09/1990;

Power Eng e Manutenções LTDA - 12/09/1990 a 11/10/1991.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do art. 65, combinado com o art. 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

Notificamos os contribuintes abaixo para que, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Edital, compareçam na Rua Uruguai, 277, sala 1008, para ciência do despacho e/ou retirada do Parecer Fiscal que o fundamentou. O contribuinte será considerado cientificado, para todos os efeitos legais, caso não compareça no prazo estipulado.

NOME	CNPJ	PROCESSO	AI / AL / NLMI	ASSUNTO
	93.980.266/0001-			

Luft Labor Representações Ltda	29	001.104303.09.3	1919/2009	ISSQN
Jandira Dimer dos Santos	94.886.769/0001-00	001.104334.10.0	2217/2010	ISSQN
Koren Arquitetos Sociedade Simples Ltda	00.304.021/0001-09	001.067084.03.6		ISSQN
Maria Cristina Balzano Bortoluzzi & Cia Ltda	07.298.856/0001-34	001.105089.09.5	44/2009	ITBI
Incorporadora Paula Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda	08.252.623/0001-63	001.102663.10.6	107/2009	ITBI
Sispre Arquitetura e Engenharia de Segurança Ltda	90.755.729/0001-60	001.107598.10.8	32/2010	ITBI

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2011.  
**VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON**, Chefe da Unidade do Contencioso.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO  
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU),  
 DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)  
 E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – TRABALHO PESSOAL  
 (ISSQN-TP)  
 EXERCÍCIO 2012**

**1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 07, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73), notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM nº 7/73, arts. 4º a 10), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM nº 113/84, arts. 2º a 6º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal – ISSQN-TP (LCM nº 7/73, arts. 18 a 20), do crédito contra eles lançado, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição:

**IPTU-PREDIAL e TCL:** As guias para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL e TCL:** As guias para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação, as guias ou carnês deverão ser retirados junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº) ou pela Internet.

**ISS-TP:** As guias para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço indicado no cadastro fiscal.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela Internet, nos seguintes endereços:

- a) IPTU e TCL: [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova)
- b) ISSQN-TP: [www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova)

**3. MODALIDADES DE PAGAMENTO COM DESCONTO.**

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN – TP) poderão ser pagos:

- a) em parcela única, corrigido nos termos do Decreto nº 17.598/11, com desconto de 20%, conforme previsto no inc. I do art. 82 da LCM nº 7/73, combinado com o artigo 2º da LCM nº 535/05, se o pagamento for efetuado até 2 de janeiro de 2012;
- b) em parcela única, corrigido nos termos do Decreto nº 17.598/11, com desconto de 10%, conforme inc. II do art. 82 da LCM nº 7/73, se o pagamento for efetuado até dia 10 de fevereiro de 2012;

**4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS.**

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em até 10 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da 1ª parcela em 08 de março de 2012 e, as demais, no dia 08 de cada mês ou no 1º dia útil subsequente, e o ISSQN-TP, em 12 parcelas mensais consecutivas com vencimento no último dia com expediente bancário de cada mês, a contar de janeiro de 2012 (regulamentado pelo Decreto nº 17.598/11);

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFM's para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do § 3º do art. 82 da LCM nº 7/73 e alterações.

**5. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do art. 69 da LCM nº 7/73 e do art. 3º da LCM nº 361/95.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO 191

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários/ Superficiários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Andréa Pereira Gomes / Marcelo da Silva Tavares	Arco Íris	004.005642.10.8
Tatiane Alves Correa	Arco Íris	004.000326.07.0
Salete Silvana Balbinot	Monte Cristo	004.000630.10.1
Leonildo Alves de Assis	Santa Terezinha	004.005383.06.4

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de Índices de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ADQUIRENTE:** EGM Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ 90.381.187/0001-03, estabelecida nesta Capital, à Rua Eça de Queiroz, 549, representada neste ato por seu sócio, Paulo Roberto Von Reisswitz, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1028782471 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 063.246.300-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cônego Viana, 78, apartamento 801.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 90,13m<sup>2</sup> (noventa vírgula treze metros quadrados) do estoque de Índices de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 18.667,73 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais com setenta e três centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072366.11.7**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MDS Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ 02.121.734/0001-54, estabelecida nesta Capital, à Rua Hoffmann, 420, representada neste ato por seu sócio, Cesar Fernando Gandolfi, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 050424 CREA/RS, inscrito no CIC/MF 444.824.180-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua São Carlos, 800.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 49,34m<sup>2</sup> (quarenta e nove vírgula trinta e quatro metros quadrados) do estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 20.952,23 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais com vinte e três centavos) de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072437.11.1**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Alexandre Damo de Bem, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 9018668542 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 384.325.950-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Andaraí, 800.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 230,76m<sup>2</sup> (duzentos e trinta vírgula setenta e seis metros quadrados) do estoque de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 89.149,52 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais com cinqüenta e dois centavos) de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072892.11.0**

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 143 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de **02 a 06 de janeiro de 2012**. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no "caput" e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004."

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação para aquisição de materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 547/2011 - PROCESSO 001.048297.11.9** para REGISTRO DE PREÇOS DE SAIBRO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 12 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [cidadecompras.cnm.org.br](http://cidadecompras.cnm.org.br) onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 91/2011- PROCESSO 001.038046.11.3** - para a contratação de curso Pré-Vestibular/ENEM à distância (EAD) para oferecimento aos jovens estudantes do município de Porto Alegre, oriundos de escolas públicas e que estejam concluindo o ensino médio ou já tenham se formado, visando o ingresso destes na faculdade, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14 horas do dia 11 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 109/2011- PROCESSO 001.041345.11.8** para a contratação de serviços de empresa especializada para confecção de material gráfico para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 horas do dia 13 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 138/2011- PROCESSO 001.048701.11.4** para a contratação de serviços de criação e arte-finalização dos materiais a serem utilizados pela CGVS- Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 horas do dia 11 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 139/2011-PROCESSO 001.048702.11.0** para a contratação de serviços de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14 horas do dia 13 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 142/2011- PROCESSO 001.052640.11.6** para a contratação de empresa especializada em produção de eventos para a organização, execução e fornecimento de toda a infra-estrutura, recursos humanos e materiais necessários para as atividades da Campanha de Prevenção da Dengue da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, bem como a criação da arte e confecção de todos os materiais gráficos e brindes, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 horas do dia 16 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 552/2011  
PROCESSO 001.048988.11.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a desclassificação de todas as propostas do PREGÃO ELETRÔNICO acima, dando a licitação como **FRACASSADA**.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 134/2011**  
**PROCESSO 001.048697.11.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de 45.000 (quarenta e cinco mil) Agendas de Saúde do Escolar 2012.

**VENCEDOR:** Gráfica RJR Ltda

**VALOR GLOBAL:** R\$ 313.000,00

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS.

**RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 47/2011**  
**PROCESSO 001.017027.11.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em JULGAMENTO HIERÁRQUICO, torna público o Resultado do Recurso Administrativo apresentado pela empresa VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA, mantendo como vencedora da licitação à empresa EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 305, quichê de atendimento.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS

**EXTRATO DE ATAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, avisa que a íntegra dos extratos de atas para o sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

- Concorrência 2/1011 – MATERIAL GRÁFICO
- Concorrência 3/1010 – PP, PVC, PEAD
- Concorrência 4/2010 – FERRAGENS E FERRAMENTAS
- Concorrência 5/1010 – SERRARIA
- Pregão Eletrônico 005/2011 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
- Pregão Eletrônico 014/2011 – TESTE DE GLICEMIA
- Pregão Eletrônico 020/2011 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
- Pregão Eletrônico 024/2011 – MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 025/2011 – MATERIAL ODONTOLÓGICO
- Pregão Eletrônico 026/2011 – COMBUSTÍVEL
- Pregão Eletrônico 027/2011 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- Pregão Eletrônico 020/2011 – CARNES E DERIVADOS
- Pregão Eletrônico 029/2011 – MEDICAMENTOS HUMANOS
- Pregão Eletrônico 061/2011 – CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 063/2011 – GAS, PETRÓLEO
- Pregão Eletrônico 097/2011 – MATERIAL DE LABIRATÓRIO
- Pregão Eletrônico 105/2011 – SWITCH E SOFTWARE
- Pregão Eletrônico 106/2011 – ORTESE E PROTESE
- Pregão Eletrônico 148/2011 – MEDICAMENTO HUMANO
- Pregão Eletrônico 149/2011 – MEDICAMENTO HUMANO
- Pregão Eletrônico 150/2011 – MEDICAMENTO HUMANO
- Pregão Eletrônico 151/2011 – MATERIAL DE COZINHA
- Pregão Eletrônico 154/2011 – CONDICIONADOR DE AR
- Pregão Eletrônico 155/2011 – CARNES E DERIVADOS
- Pregão Eletrônico 156/2011 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA
- Pregão Eletrônico 157/2011 – GENEROS ALIMENTÍCIOS
- Pregão Eletrônico 158/2011 – MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- Pregão Eletrônico 159/2011 – FIOS CIRURGICOS
- Pregão Eletrônico 223/2011 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
- Pregão Eletrônico 254/2011 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- Pregão Eletrônico 258/2011 – MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 297/2010 – PRODUTO QUIMICO DE TRATAMENTO DE AGUA

- Pregão Eletrônico 321/2010 – PROJETO MULTIMÍDIA E MICROCOMPUTADOR
- Pregão Eletrônico 330/2011 – FIO CIRÚRGICO
- Pregão Eletrônico 331/2011 – EMULSÃO E CONCRETO
- Pregão Eletrônico 332/2011 – ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- Pregão Eletrônico 333/2011 – MATERIAL ELÉTRICO
- Pregão Eletrônico 334/2011 – MATERIAL ODONTOLÓGICO
- Pregão Eletrônico 335/2011 – MATERIAL ODONTOLÓGICO
- Pregão Eletrônico 336/2010 – MATERIAL DE SEGURANÇA DMAE
- Pregão Eletrônico 337/2011 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
- Pregão Eletrônico 352/2011 – OLEOS E CARVÃO
- Pregão Eletrônico 382/2010 – FIOS CIRÚRGICO
- Pregão Eletrônico 383/2010 – MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 387/2010 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA
- Pregão Eletrônico 391/2010 – MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 398/2011 – MATERIAL PARA COZINHA
- Pregão Eletrônico 399/2011 – CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 413/2010 – FIOS CIRÚRGICO
- Pregão Eletrônico 448/2010 – MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- Pregão Eletrônico 449/2010 – MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO
- Pregão Eletrônico 450/2010 – GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS
- Pregão Eletrônico 458/2010 – TESTE DO PEZINHO
- Pregão Eletrônico 459/2010 – CONDICIONADOR DE AR
- Pregão Eletrônico 461/2010 – CARNES E DERIVADOS
- Pregão Eletrônico 470/2010 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA
- Pregão Eletrônico 529/2010 – ORTESE E PRÓTESE
- Pregão Eletrônico 531/2010 – MATERIAL PARA LABORATÓRIO
- Pregão Eletrônico 532/2010 – LEITE E DERIVADOS
- Pregão Eletrônico 534/2010 – PNEUS, CÂMERAS E ACESSÓRIOS
- Pregão Eletrônico 534/2011 – ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- Pregão Eletrônico 535/2010 – SAIBRO
- Pregão Eletrônico 536/2010 – MATERIAL PARA LABORATÓRIO
- Pregão Eletrônico 537/2010 – MATERIAL DE LIMPEZA
- Pregão Eletrônico 538/2010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- Pregão Eletrônico 539/2010 – MATERIAL DE HIGIENE E USO PESSOAL
- Pregão Eletrônico 542/2010 – MEDICAMENTOS HUMANOS
- Pregão Eletrônico 547/2010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- Pregão Eletrônico 549/2010 – MATERIAL ELÉTRICO
- Pregão Eletrônico 550/2010 – MATERIAL ELÉTRICO
- Pregão Físico 01/2011 – HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS
- Pregão Físico 04/2010 – HORTIFRUTIGRANJEIROS
- Pregão Físico 19/2010 – HIDROMETRO-DMAE

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONVENENTE:** Federação Gaúcha de Skate.

**OBJETO:** Realização da Etapa Porto Alegre do Circuito Gaúcho de Skate e realização da Oficina de Vivência - Atitude Radical.

**PRAZO:** 40 dias a contar da Ordem de Início.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base no artigo 116 da Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal 11417/96.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400.1288.3390392201000.1

**PROCESSO 001.046934.11.1**

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico-profissionais à Prefeitura do Município de Porto Alegre, para provimento de vagas para os cargos de Agente Fiscal da Receita Municipal, Contador e Técnico em Contabilidade.

**PRAZO:** 12 meses a contar da data da publicação.

**VALOR:** R\$ 676.465,38

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2528.339039.480.400.1

**PROCESSO:** 001.052478.11.4

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### SUSPENSÃO

#### TOMADA DE PREÇO 002.083014.11.0

**OBJETO:** Elaboração de projeto de Iluminação e Elétrico para imóveis, monumentos e conjuntos tombados localizados em Porto Alegre – Grupo 1.

Fica suspensa a Licitação identificada acima, programada para o dia 04/01/2012 às 11 horas, devido à readequação do Edital. Oportunamente será feita uma nova republicação.

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2011.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário em exercício

### SUSPENSÃO

#### TOMADA DE PREÇO 002.083015.11.6

**OBJETO:** Elaboração de projeto de Iluminação e Elétrico para imóveis, monumentos e conjuntos tombados localizados em Porto Alegre – Grupo 2.

Fica suspensa a Licitação identificada acima, programada para o dia 04/01/2012 às 10 horas, devido a readequação do Edital. Oportunamente será feita uma nova republicação.

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2011.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário em exercício

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO 002.084003.11.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** Tec Inset - CNPJ: 11878244/0001-98

**OBJETO:** Serviços de higienização e limpeza das caixas d'água do prédio sede da SMOV.

**VALOR:** R\$ 192,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**ADRIANO GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação, em exercício.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO 002.084004.11.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** Tec Inset - CNPJ 11878244/0001-98

**OBJETO:** Serviços de desinsetização e desratização das dependências do prédio sede da SMOV, instalações da DCVU - Antônio Carlos Tibiriça, 319 - João Elustano Filho, 700 e DCMP.

**VALOR:** R\$ 1.253,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**ADRIANO GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Pública:

**CERTAME:** Concorrência Pública 04/2011.

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a reforma geral, adequações nos blocos e execução de novo telhado da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, localizada na Rua Xavier de Carvalho nº 274, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 2.515.400,38 (dois milhões, quinhentos e quinze mil e quatrocentos reais e trinta e oito centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 16/FEVEREIRO/2012, quinta-feira, às 10 horas.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, no 15º andar, na Sala de Reuniões, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.001868.11.0**

Porto Alegre, 27 de Dezembro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Pública:

**CERTAME:** Concorrência Pública 05/2011

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para: (a) construção da quadra poliesportiva coberta, (b) reforma da cancha múltipla, (c) reforma do bloco do refeitório, (d) construção dos vestiários e (e) reforma geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, localizada na Av. Economista Nilo Wulff, s/nº, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 1.169.801,43 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil e oitocentos e um reais e quarenta e três centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 09/Fevereiro/2012, quinta-feira, às 10 horas.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, no 15º andar, na Sala de Reuniões, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.038743.11.6**

Porto Alegre, 27 de Dezembro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Pública:

**CERTAME:** Concorrência Pública 03/2011

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para: (a) reforma geral e adequação dos blocos, quadra e drenagem, (b) execução do projeto de instalações elétricas e (c) construção de sala de artes e sala SIR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, localizada na Rua Romeu de Vasconcelos Rosa, nº 10, no Bairro Cavalhada, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 1.438.486,77 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e

setenta e sete centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** no dia 31/01/2012, terça-feira, às 10 horas.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, no 15º andar, na Sala de Reuniões, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.031856.11.0**

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## TOMADA DE PREÇOS 04/2011

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 04/2011.

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de 02 (duas) quadras poliesportivas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no Campus Restinga, no Bairro Restinga, no Município de Porto Alegre, RS, habilitado para receber instituição federal de educação profissional e tecnológica, de acordo com Protocolo MEC 0359362007-36, segue descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 194.991,64 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 19/01/2012, quinta-feira, às 10 horas.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para o endereço: [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, ou através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, no 15º andar, na Sala de Reuniões.

**PROCESSO 001.031923.11.9**

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.031860.11.7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda - ME.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 1.609 (um mil e seiscentos e nove) extintores de incêndio para a execução dos serviços de recarga, teste hidrostático (reteste), redimensionamento e das placas de sinalização nas seguintes unidades: (a) na Rede Municipal de Ensino: Escolas Fundamentais, Infantis e Especiais e (b) nos Prédios da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme descrição do Projeto Básico que passa a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**MODALIDADE:** Convite 07/2011.

**PRAZO:** Prazo do contrato é de 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 56.970,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039170100.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## CHAMADA PÚBLICA 02/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Educação, leva ao conhecimento dos interessados a seguinte chamada pública:

**OBJETO:** Chamamento público para recebimento de projetos de venda de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino, do Município de Porto Alegre, RS, em conformidade com a Lei 11.947/2009, Resolução FNDE 38/2009 e Lei 8.666/1993.

Os modelos dos Projetos de Venda encontram-se nos anexos V e VI do presente edital.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE POR REGIÃO:** as especificações técnicas dos gêneros estarão disponíveis no site da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexos, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

O Edital da Chamada Pública e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da participante (razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, Comissão Especial de Licitações (na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro, CEP 90020-004, Porto Alegre, RS, telefone (51) 3289-1943).

**PROCESSO 001.031922.11.2**

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVITE Nº 09-2011 – HPS

**PROCESSO: 001.045449.10.4**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos para substituição do equipamento de lavagem de gases do sistema de exaustão do Serviço de Nutrição e Dietética, localizado no terraço do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos com requisitos e normas técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica – atualizada junto ao CREA.

**ABERTURA:** no dia 07 de fevereiro de 2012, às 14 horas.

**LOCAL:** A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e propostas na Av. Venâncio Aires, nº 1116 - 5º andar, Sala de Reuniões da Direção Geral. Informações serão prestadas na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar, na Seção de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira, fone: 51 3289 7809.

ELTON LUÍS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1994**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ANNUNZIATO TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO 001.036348.11.2**

**OBJETO:** Prorrogação Contratual de 13/10/2011 a 12/10/2012

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO:** 001.030287.09.0

**PARTÍCIPE(1):** Município de Porto Alegre.

**PARTÍCIPE(2):** Factum Centro de Idéias em Educação Sociedade Simples Ltda.

**OBJETO:** Alteração do objeto firmado, que passará a ter a seguinte redação: "para a realização de estágios curriculares obrigatórios e outras modalidades de ensino em serviço previstas nos currículos dos cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Farmácia, Especialização em Instrumentação Cirúrgica, Especialização em Enfermagem do Trabalho, Especialização em Enfermagem em Saúde Mental, Técnico em Citologia, Técnico Vigilância em Saúde e em outros cursos de interesse da saúde que venham a ser credenciados".

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 01-2011

**PROCESSO: 001.032333.10.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de obra de reforma do Bloco Cirúrgico e da Sala de Recuperação Pós-anestésica do Hospital de Pronto Socorro - Convênio Qualisus 4607-2005 Etapa II.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro concluiu a presente Licitação modalidade – Concorrência 01 – 2011 como fracassada, face o valor apresentado pela empresa PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ter sido maior que o orçado pela Administração.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080613.11.0

**OBJETO:** Serviços de instalação e/ou substituição de hidrômetros, conserto de cavaletes, substituição de registros e de cavaletes em ramais prediais de água no município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** TCC Saneamento e Construção Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 371.020,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## PREGÃO ELETRÔNICO 449/2011 PROCESSO 003.080684.11.4

**OBJETO:** Polímero encapsulador e neutralizador de odores.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 12/01/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 12/01/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/01/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## TERMO DE MULTA CUMULADA COM SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engenheiro Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, aplica as sanções administrativas de **MULTA**, no valor de R\$ 71.814,67, a ser recolhido aos cofres do DEPARTAMENTO, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, por 02 (dois) anos, a contar da presente publicação, e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** à empresa BERGER SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.726.074/0001-35,

estabelecida na Rua Manduca Rodrigues, 268, bairro Glória, nesta Capital, conforme as informações constantes na Concorrência 03.080374.02.6, com fundamento no artigo 87, II, III e IV, tendo por motivo o fato da referida empresa não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito referente ao Contrato 03.080374.02.6, descumprindo o previsto nas Cláusulas Quintas, item 5.3, "i", e Treze, item 13.1, do referido instrumento contratual. Fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de pedido de reconsideração quanto à Declaração de Inidoneidade, nos termos do artigo 109, inciso III e § 1º, da Lei 8.666/93, e de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso em relação a suspensão temporária e multa, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, sendo ambos os prazos contados a partir da presente intimação, a ser apresentado no Setor de Contratos do DMAE. O referido processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2011.

**Eduardo da Silveira Dias**, Chefe do Setor de Contratos

## **TERMO DE MULTA CUMULADA COM SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado **DEPARTAMENTO**, por seu Diretor-Geral, Engenheiro Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, aplica as sanções administrativas de **MULTA**, no valor de R\$ 4.059,37, a ser recolhido aos cofres do **DEPARTAMENTO, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, por 02 (dois) anos, a contar da presente publicação, e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** à empresa **CAVASUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ 73.405.888/0001-16, estabelecida na Rua Upamoroti, 620, nesta Capital, conforme as informações constantes na Concorrência 03.080427.02.2, com fundamento no artigo 87, II, III e IV, tendo por motivo o fato da referida empresa não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito referente ao Contrato 03.080427.02.2, descumprindo o previsto nas Cláusulas Quintas, item 5.3, "i", e Treze, item 13.1, do referido instrumento contratual. Fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de pedido de reconsideração quanto à Declaração de Inidoneidade, nos termos do artigo 109, inciso III e § 1º, da Lei 8.666/93, e de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso em relação à suspensão temporária e multa, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, sendo ambos os prazos contados a partir da presente intimação, a ser apresentado no Setor de Contratos do DMAE. O referido processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2011.

**Eduardo da Silveira Dias**, Chefe do Setor de Contratos

## **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 448/11 PROCESSO 003.080677.11.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** No break estabilizador.

**LOTE 01 – TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 276/11 PROCESSO 003.080339.11.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material elétrico.

**LOTE 01 – GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA.**

**LOTE 02 – NORMA ELÉTRICA LTDA**

**LOTE 03 – DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**LOTE 04 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**LOTE 05 – FRACASSADO**

**LOTE 06 – REVOGADO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

**PROCESSO 003.003831.09.4**

**OBJETO:** Padronização e Cadastro de Marcas de Produtos Químicos para Tratamento de Água e Esgoto

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Edital de padronização e cadastro de marcas de produtos químicos para tratamento de água e esgotos, devido alterações efetivadas no processo administrativo nº 003.003831.09.4, de 01/09/2009.

O Edital, que ficará permanentemente aberto para o cadastramento de marcas, bem como seus anexos, poderão ser retirados pelos interessados no endereço [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) – Licitações – Pré-qualificação de marcas – Cadastro de marcas ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Seção de Editais e Programação.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Carl Zeiss do Brasil Ltda

**CONTRATO 003.080457.11.8**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 40.600,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria

**CONTRATO 003.080626.11.4**

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e treinamento em prevenção de uso de drogas no trabalho e na família

**VALOR:** R\$ 10.658,56

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Petry Ltda - Me

**CONTRATO 003.080641.11.3**

**OBJETO:** Locação de dois caminhões tipo tanque tipo pipa

**VALOR:** R\$ 313.500,00

**PRAZO:** 12 meses

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080008.08.9**

**CONTRATADA:** Consórcio SJF/GRIMON/TCC

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004625.08.0**

**CONTRATADA:** Rosana Lofrano de Oliveira

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080387.09.8**

**CONTRATADA:** Consórcio Gel Saenge Tedesco

**OBJETO:** Acréscimo de valores e reajuste

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080368.09.3**

**CONTRATADA:** Protemp – Sistemas de Climatização Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080459.10.2**

**CONTRATADA:** SIJ – Serviço de Informação Judiciária Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080540.08.2**

**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080560.10.5 - 01**

**CONTRATADA:** Transportes DejamarLtda - Me

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080560.10.5 - 03**

**CONTRATADA:** Transguadalajara TransportesLtda - Me

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080560.10.5 - 04**

**CONTRATADA:** Casal TransportesLtda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080560.10.5 - 06**  
**CONTRATADA:** SCTUR Locação de Veículos Ltda - Me  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONVITE 25/2011 PROCESSO 004.000597.11.2

**OBJETO:** Elaboração de Projetos para o Loteamento Senhor do Bom Fim.

**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 24/1/2012

**LOCAL:** Avenida Princesa Isabel, 1115 – 4º andar, sala de reuniões

O edital poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/departamentos/demhab/editais](http://www.portoalegre.rs.gov.br/departamentos/demhab/editais); quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.com.br](mailto:licitacoes@demhab.com.br). Os interessados poderão obter o CD com o material completo da licitação mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 3,00 (três reais), recolhida através de recibo na tesouraria do Departamento.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**HUMBERTO GOUART**, Diretor-Geral.

### TOMADA DE PREÇOS 8/2011 PROCESSO 004.001932.11.0 ATA 95.11 28/12/2011 ÀS 10H

**OBJETO:** Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Laudo de Cobertura Vegetal da Vila Recanto do Sabiá

Compareceram as empresas Dario Luiz Vier-Me e ESET- Engenharia e Topografia Ltda. Abertos os envelopes de habilitação das empresas, a documentação foi rubricada. Dada a palavra as empresas presentes, a empresa Dario Luz Vier-Me declarou que o capital social da empresa ESET está em desacordo com a certidão do CREA. A documentação será baixada para a área técnica de engenharia para análise e parecer. Os envelopes de propostas foram devidamente lacrados na presença de todos e rubricados por todos os participantes, ficando de posse da Comissão até a data a ser marcada para abertura dos mesmos.

**SILVIO PEREIRA FILHO; NELSON BUENO; EVERTON LUIZ DE MORAES; LEONARA MILETTO TONETTO; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; GICELDA ZILMER DOS REIS**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 01/2011

**“DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO, FINANCIAMENTO, OPERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CENTRAL DE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS”**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU comunica que está recebendo propostas relativas ao desenvolvimento de estudos técnicos visando à elaboração de projeto, construção, financiamento, operação e transferência, após extinção contratual, normal ou anômala, de **Central de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos**, para contratação por meio de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, regida pela Lei Federal nº 11.079/04, Lei Municipal nº 9.875/05 e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar suas Manifestações de Interesse no dia **05 de março de 2012, às 11 horas**, em sessão pública, no Auditório da Sede do DMLU, situada na Av. da Azenha, nº 631, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS. O inteiro teor da presente Solicitação de Manifestação de Interesse, bem como seu Termo de Referência, está à disposição dos interessados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre na internet ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)).

Os interessados deverão apresentar sua manifestação, devidamente assinada por seu representante legal, dirigida à Comissão de Análise das Manifestações de Interesse.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.

**CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES**, Diretor-Geral do DMLU, em exercício.  
**EDEMAR TUTIKIAN**, Coordenador do Gabinete de Assuntos Especiais.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 116/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010454.11.0**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Vídeo, Foto e Som.

**LOTES 1 e 4:** Revogados.

**EMPRESA:** Carlos Batista Informática-ME - CNPJ: 07.281.487/0001-77

**VALOR TOTAL DOS LOTES 2 E 6:** R\$ 6.944,99

**EMPRESA:** TLS Informática Ltda-ME -CNPJ: 05.689.893/0001-48

**VALOR TOTAL DO LOTE 3:** R\$ 480,00

**EMPRESA:** Édige-Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda-ME- CNPJ: 02.309.765/0001-33

**VALOR TOTAL DO LOTE 5:** R\$ 703,50

**EMPRESA:** JCP Informática Ltda – CNPJ: 14.265.256/0001-35

**VALOR TOTAL DO LOTE 7:** R\$ 1.179,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010334.11.4**

**OBJETO:** Contratação de Vale Combustível

**EMPRESA:** Banrisul Serviços Ltda.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 32.400,00

**TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO:** 0.00%

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 137/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010487.11.5**

**OBJETO:** Aquisição de Ar Condicionado, tipo split

**EMPRESA:** Digiplus Tecnologia Ltda-EPP -CNPJ: 00.478.911/0001-29

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.050,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### INEXIGIBILIDADE 63/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

**PROCESSO 007.010542.11.6**

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12

**QUANTIDADE:** 73.891

**VALOR TOTAL:** R\$ 199.505,70

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010542.11.6.

KEVIN KRIEGER, Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 118/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010456.11.2**

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos

**LOTES 1 e 3:** Revogados.

**EMPRESA:** Vital Farma Comércio de Medicamentos Ltda.- CNPJ: 07.276.300/0001-47

**VALOR TOTAL DO LOTE 2:** R\$ 754,98

**EMPRESA:** Alci N. Becker e Cia Ltda - CNPJ: 07.052.779/0001-38

**VALOR TOTAL DO LOTE 4 E 6 :** R\$ 3.668,00

**EMPRESA:** TLS Informática Ltda-ME- CNPJ: 05.689.893/0001-48

**VALOR TOTAL DO LOTE 7:** R\$ 760,00

**EMPRESA:** Digiplus Tecnologia Ltda-EPP- CNPJ:00.478.911/0001-29

**VALOR TOTAL DO LOTE 5 E 8:** R\$ 4.168,98

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 121/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010459.11.1**

**LOTES REVOGADOS:** 1,2,5,6,7,9,10.

**LOTES DESERTO:** 3,8,13.

**EMPRESA:** Indústria e Comércio de Móveis Victor Ltda-ME-CNPJ: 07.504.320/0001-28

**VALOR TOTAL DO LOTE 4:** R\$ 11.880,00

**EMPRESA:** Rafael Nunes Rech- CNPJ: 07.035.823/0001-20

**VALOR TOTAL DO LOTE 11:** R\$ 9.750,00

**EMPRESA:** Grisa Indústria e Comércio de Móveis e Peças Ltda-CNPJ:10.693.556/0001-54

**VALOR TOTAL DO LOTE 12:** R\$ 5.560,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 136/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010486.11.9**

**OBJETO:** Aquisição de Aventais em PVC

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SS Equipamentos de Segurança Ltda. CNPJ: 10.976.881/0001-34

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 150,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### INEXIGIBILIDADE 008/2011

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Genuínas Volvo e prestação de Serviços de Manutenção de Chassi de Ônibus Volvo.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Genuínas Volvo e prestação de Serviços de Manutenção de Chassi de Ônibus Volvo

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2011.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONVITE 43/2011

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 9 de janeiro de 2012, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sita na Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes à presente licitação, que tem por objeto o fornecimento e instalação de Estrutura Metálica para mezanino, apoiada em consoles metálicos fixados em estrutura de concreto existente, a ser instalada no prédio da PROCempa localizado na Av. Azenha, 295, conforme especificações contidas nos Anexos I e XII, do presente Edital.

Os procedimentos para acesso a esta licitação estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções convite/2011.

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248